



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 04/2023

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---- Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila velha de Ródão, pelas dez horas, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

– João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

– João Carlos Sousa, Vereador da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em substituição do Presidente da Câmara Municipal; -----

– António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----

– Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----

– Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, em substituição do Presidente da Câmara Municipal; -----

– Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão; -----

--- Nos termos da publicação da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, estiveram também na reunião, sem direito a voto:-----

– Rui Gaspar Antunes, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Sertã, em substituição do Presidente da Câmara Municipal; -----

– Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei; -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Estiveram ainda presentes na reunião: -----

– João Nuno Marques Carvalhinho, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal; --

– Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa; ----

---- Secretariou a reunião Pedro Miguel Martins Dias, Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, nos termos da deliberação da reunião n.º 2A/2021, de 4 de novembro. -----

--- Presidiu à reunião, o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, adiante designado de Presidente, nos termos da convocatória realizada a 5 de abril de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

B – ORDEM DO DIA -----

1. Ata da reunião n.º 03/2023 de 02 de março de 2023 -----
2. Serviços prestados entre 25 de fevereiro e 28 de março de 2023 – ratificação -----
3. Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2022 -----
4. Revisão n.º 1 ao orçamento para 2023 -----
5. Concurso Público de Concessão de Transporte Público de Passageiros na Beira Baixa – parecer vinculativo da AMT e abertura do procedimento -----
6. Projeto piloto para a implementação de Transporte Flexível na Beira Baixa -----
7. Alteração dos estatutos da CIMBB -----
8. Contrato de arrendamento do prédio denominado “Colónia de férias de média altitude”, no Lourçal do Campo, Castelo Branco -----
9. Contrato de arrendamento do prédio denominado “Edifício dos Emblemas”, em Castelo Branco -----
10. Constituição da propriedade horizontal do Edifício dos Emblemas -----
11. Adesão à Aliança para a Coesão -----
12. Protocolo de Cooperação entre a CIMBB e a ANEPC para a manutenção das torres do sistema de videovigilância florestal no ano de 2023 -----
13. Relatório de Progresso RecolhaBio 2022 -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

- 14. Ponto de situação do projeto BBDigital -----
- 15. Plano de Ação Global Preliminar Beira Baixa 2030 -----
- 16. Outros assuntos -----

A - Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- No período antes da ordem do dia, o Presidente, abriu a sessão, questionando todos os membros sobre eventuais intervenções a realizar. -----

--- Não existindo naquele momento qualquer intervenção solicitada, o Presidente começou por fazer um ponto de situação relativo aos procedimentos concursais de recrutamento em curso, nomeadamente dos sapadores, referindo que assinaram 5, faltando ainda 2, ficando as brigadas com 26 elementos, falando ainda dos concursos de mobilidade de um Assistente Técnico, por causa da área da mobilidade, essencialmente e dos concursos de recrutamento de técnicos superiores nas áreas da comunicação e Economia/gestão. -----

--- Prosseguiu, que relativamente ao desenvolvimento do Plano de Ação, a CIMBB iria avançar com o desenvolvimento da EIDT a 8 municípios, acolhendo os municípios da Sertã e Vila de Rei. -----

--- Relativamente à habitação e ao eventual protocolo com o IHRU, pedia aos municípios que respondessem ao inquérito enviado pela CIMBB, sem o qual seria possível fazer o levantamento do número de edifícios a constar no protocolo e avaliar o montante de investimento. -----

--- Por fim, referiu que relativamente aos Planos Municipais de Ação Climática, considerando o montante estimado, a CIMBB iria fazer uma consulta ao mercado para os 6 municípios. -----

--- Não existindo nenhum outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia. -----

B - Ordem do Dia -----

1. Ata da reunião n.º 03/2023 de 02 de março de 2023 -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente, questionou os membros presentes sobre alguma alteração à proposta de ata enviada como documento de apoio à reunião. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Não existindo nenhum comentário, a ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, não tendo votado o Presidente do Município de Castelo Branco e o Vereador do Município de Idanha-a-Nova por não terem estado presentes. -----

2. Serviços prestados entre 25 de fevereiro e 28 de março de 2023 – ratificação -----

--- Sobre este assunto, o Presidente, apresentou a Informação n.º 110/2023/RS, dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal dos despachos realizados no âmbito da aquisição de bens e serviços no período de 25 de fevereiro a 28 de março de 2023. -----

--- À informação disponibilizada, o Presidente, acrescentou uma curta explicação sobre o conteúdo da mesma. -----

--- Não havendo nenhuma questão sobre a informação fornecida, foi colocado à votação, e ratificada por unanimidade as informações que constam da informação n.º 110/2023/RS.-----

3. Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2022 -----

--- Sobre este assunto, o Presidente fez uma breve apresentação do Relatório de Prestação de Contas relativo ao ano de 2022, realçando os montantes principais, os projetos de maior impacte na atividade da CIMBB e alguns dos documentos e mapas de Prestação de Contas da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. Na apresentação do documento, o Presidente destacou os números da execução orçamental da receita e da despesa, 107% e 48% respetivamente, bem como um resultado líquido no valor de 330.787,88€, explicando o mesmo. -----

--- Realçou ainda o aumento significativo dos custos com os transportes, devido às compensações atribuídas e ainda os custos com pessoal devido às duas brigadas de sapadores florestais, mas fundamentalmente o facto de a CIMBB manter, de acordo com o relatório do ROC, uma situação económica estável da CIMBB. -----

--- Assim, depois de uma breve exposição dos documentos, e uma vez que os documentos foram enviados previamente para análise, foi colocado à votação o Relatório de Prestação de Contas 2022,



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

tendo sido aprovado por unanimidade, devendo ainda, de acordo com a Lei, ser submetido o mesmo a deliberação em Assembleia Intermunicipal.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

4. Revisão n.º 1 ao orçamento para 2023 -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente referiu que, na sequência da proposta de relatório de gestão para o ano de 2022, tendo em consideração a atividade da CIMBB, seria importante fazer uma revisão ao orçamento, nomeadamente para incorporar parte do saldo de gerência e dar mais conforto à execução do Plano de Atividades para 2023 e fazer frente às despesas, nomeadamente no que diz respeito aos transportes que exigirá um esforço maior uma vez que se está a concluir o processo do concurso público internacional de concessão. Aliado a isto, e conforme referido na proposta 005/2023, a inclusão dos projetos aprovados desde o início de 2023 e que ainda não constavam do mapa de atividades. -----

--- Após um período de debate e explicação relativamente ao montante de reforço de receita e despesa, o Presidente colocou a revisão n.º 1 a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, devendo ainda, de acordo com a Lei, ser submetido o mesmo a deliberação em Assembleia Intermunicipal.-----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

5. Concurso Público de Concessão de Transporte Público de Passageiros na Beira Baixa – parecer vinculativo da AMT e abertura do procedimento -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente começou por referir que a CIMBB, na sua reunião de agosto de 2022, já tinha deliberado a abertura deste procedimento, o que permitiu à CIMBB após esse momento proceder, nos termos da legislação, ao pedido de parecer prévio vinculativo às peças do procedimento, junto da AMT. -----

--- Agora, explicou o Presidente, perante a resposta da AMT, em 9/2/2022, onde emite parecer favorável, mas onde realça alguns pontos que merecem reflexão prévia à abertura, seria fundamental o Conselho Intermunicipal deliberar sobre aqueles pontos, nomeadamente: -----

--- 1) Diminuir os rendimentos acessórios, aumentar o valor das Obrigações de Serviço Público a pagar pela CIMBB, nomeadamente o Preço unitário e reduzir a Taxa Interna de Rendibilidade, como forma de reduzir o risco do operador; -----

--- 2) Retirar o limite referente à idade máxima de frota e deixar à concorrência; -----

--- 3) Articulação e integração do tarifário; -----

--- 4) precaver as obrigações legais e cuidados a ter com os trabalhadores atuais; -----

--- 5) Privilegiar a adjudicação de cada lote a empresas diferentes -----

--- 6) Colocar a idade máxima da frota como fator de avaliação na fórmula de seleção; -----

--- Após este momento, o Presidente solicitou a participação do Professor Figueira de Sousa na reunião, uma vez que tem sido uma das pessoas que tem dado apoio de consultoria à CIMBB neste processo, para explicar melhor o contexto das questões levantadas pela AMT, que lembrou, emite parecer favorável, e apoiar a decisão do Conselho Intermunicipal. -----

--- Após um período de debate entre todos os presentes, foi deliberado por unanimidade não proceder a alterações nas peças do procedimento em função das recomendações/sugestões da AMT, de acordo com a seguinte fundamentação: -----

--- 1) No entendimento do Conselho Intermunicipal, alterar os pressupostos que conduziram à elaboração das peças que foram submetidas a parecer da AMT, nomeadamente aumentando os valores de compensação, reduzindo o risco do operador e aumentando a atratividade do concurso, não é

garantia de que o procedimento possa ter sucesso garantido, colocando a dúvida sobre qual o limite plausível. O modelo apresentado incrementa o aumento de custos verificado nos últimos anos, entendendo o Conselho, que deverá ser o mercado a responder a este convite, confirmando, ou não, os pressupostos e montantes que nele constam na atualidade. -----

--- 2) Entende o Conselho Intermunicipal que este critério está considerado nas peças do concurso como obrigatório, tendo inclusive sido considerado essencial, pelo que se entende que deve ser mantido, até pelas exigências legais quanto aos critérios de sustentabilidade. -----

--- 3) Relativamente a este critério, entendeu o Conselho Intermunicipal, que a possibilidade de existir um tarifário mais abrangente já está considerado nas peças do procedimento, nomeadamente na obrigatoriedade do operador ter um sistema de tarifário interoperável e da possibilidade de virem a existir novos títulos interoperador, nomeadamente, de um passe intermunicipal que permita ao utilizador usar qualquer que seja o operador. -----

--- 4) Sobre as questões relativas aos trabalhadores, entende o Conselho Intermunicipal que de acordo com a informação, estas questões já estão salvaguardadas com a Lei e no Caderno de Encargos. -----

--- 5) Sobre a divisão em lotes, entende o Conselho Intermunicipal, que a possibilidade de um mesmo operador poder concorrer a diferentes lotes, pode inclusive ser benéfico em termos de escala e de ganhos de eficiência e como tal, menores OSP a pagar, pelo que se mantém as condições previstas em Caderno de Encargos. Mais uma vez, é entendimento do Conselho Intermunicipal que deverá ser o mercado a determinar a solução, salvaguardado que está o interesse público;-----

--- 6) Entendeu a CIMBB que as peças do procedimento já salvaguardam esta questão da idade máxima de frota, aliás, no caso da CIMBB, a idade máxima é mandatária e a idade média sujeita à concorrência e à avaliação, pelo que considera o Conselho Intermunicipal que não deve proceder a alterações na sua fórmula de seleção. -----

--- Em resumo, e pelas razões antes referidas, deliberou por unanimidade o Conselho Intermunicipal não proceder a qualquer alteração nas suas peças procedimentais, considerando que as sugestões da AMT constituíam apenas questões para reflexão que não colocavam em causa o Parecer Prévio Vinculativo emitido por aquela entidade, estando assim reunidas agora as condições administrativas



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

para se proceder à abertura do concurso público. -----

--- Neste contexto, o Presidente apresentou a informação de abertura, referindo, no entanto, que, relativamente aos encargos plurianuais, que cada município aprovou nos seus respetivos órgãos autárquicos, ainda não tinha a deliberação do município de Castelo Branco. -----

--- O Presidente do município de Castelo Branco, Leopoldo Rodrigues, informou que este assunto só seria discutido na reunião de executivo extraordinária que será realizada na semana seguinte, prevendo-se que seja depois discutida em Assembleia Municipal apenas no final do mês de abril. -----

--- Perante esta informação e após um período de debate, foi deliberado por unanimidade, que não estavam reunidas as condições para uma votação deste ponto da ordem de trabalhos, considerando que o Município de Castelo Branco ainda não tinha uma decisão, devendo este assunto ser alvo de votação na próxima reunião de Conselho Intermunicipal, mesmo que isso significasse atrasar o processo de lançamento do concurso. -----

6. Projeto piloto para a implementação de Transporte Flexível na Beira Baixa -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente referiu que o histórico relativo à pretensão da CIMBB realizar um projeto piloto na vertente do transporte flexível já é longo, mas, considerando as últimas decisões e o trabalho agora desenvolvido, pareciam estar reunidas todas as condições para realizarmos em 2023 e durante 6 meses, o tempo para um piloto, o primeiro teste na Beira Baixa a esta tipologia de transporte. -----

--- Continuou pedindo novamente a participação do Professor Figueira de Sousa que apresentou as linhas que foram trabalhadas para serem testadas neste piloto, bem como um *roadmap* dos trabalhos a realizar até à colocação em prática deste projeto. -----

--- Após um período de debate onde foram esclarecidas algumas pequenas dúvidas, foi deliberado por unanimidade aprovar as linhas apresentadas como alvo do projeto piloto, bem como, utilizar, para efeitos de procedimento, o valor de 5€ como taxa de disponibilidade. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

7. Alteração dos estatutos da CIMBB -----

--- Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente referiu que em virtude da publicação da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, passaram a integrar a Beira Baixa, os municípios da Sertã e Vila de Rei. -----

Neste contexto, prosseguiu, referindo que será necessário desde logo proceder à alteração dos estatutos da CIMBB de forma a integrar estes dois municípios e poder dar voz aos mesmos e consequentemente integrar em projetos, decisões, órgãos da CIMBB, entre outras matérias associadas a esta transição. -----

--- Acresce a este facto, a necessidade de adequar os estatutos da CIMBB às novas atribuições e competências dadas quer pela transferência de competências, quer pelas pequenas alterações à Lei 75/2013, pelo que propõe ao Conselho Intermunicipal, habilitar o Secretariado Executivo iniciar os trabalhos com vista à alteração/atualização dos estatutos, sendo que, essa nova versão deverá ser alvo de deliberação pelo Conselho e, posteriormente pela Assembleia Intermunicipal. -----

--- Colocado a votação, foi deliberado por unanimidade, dar competência ao Secretariado Executivo para trabalhar a alteração aos estatutos da CIMBB, dando a esse trabalho a máxima prioridade. -----

8. Contrato de arrendamento do prédio denominado “Colónia de férias de média altitude”, no Louriçal do Campo, Castelo Branco -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou a informação 318/2022/MC, onde é apresentada uma proposta de revogação do contrato de arrendamento existente entre a CIMBB e o Município de Castelo Branco para o edifício da Colónia de férias média altitude no Louriçal do Campo. -----

--- Antes de continuar, Leopoldo Rodrigues, Presidente do Município de Castelo Branco, solicitou novamente, que este ponto não fosse discutido nem colocado a deliberação, uma vez que ainda gostaria de avaliar melhor todo este processo tendo em consideração pressupostos novos relacionados com o espaço e a sua refuncionalização, que teve conhecimento, propondo desta forma o adiamento da sua discussão, na próxima reunião de Conselho Intermunicipal. -----

--- Em resposta, o Presidente referiu que por ele não haveria problema, tendo colocado a proposta do senhor Presidente de Castelo Branco a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

9. Contrato de arrendamento do prédio denominado “Edifício dos Emblemas”, em Castelo Branco ---

--- Da mesma forma que o ponto anterior, e sobre proposta do Município de Castelo Branco, o Presidente, colocou a votação a não discussão deste ponto da ordem de trabalhos na presente reunião, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

10. Constituição da propriedade horizontal do Edifício dos Emblemas -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou a informação n.º 104/2023, na qual consta a proposta de constituição da propriedade horizontal do prédio sede da CIMBB, explicando os motivos, realçando o facto de esta divisão permitir a sua valorização patrimonial e também afetar os serviços às diferentes entidades que nele trabalham. -----

Não existindo dúvidas, o Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito. -----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Adesão à Aliança para a Coesão -----

--- Neste ponto da ordem de trabalhos o Presidente apresentou a proposta de adesão à Aliança Europeia, explicando que esta entidade foi criada através da cooperação entre as principais associações europeias de cidades, regiões, e o Comitê das Regiões Europeu, e tem como objeto principal tornar a política de coesão mais forte, mais eficaz, visível e disponível para todas as regiões da União Europeia. --

--- Referiu ainda que esta adesão fortalece os laços de cooperação da CIMBB e não tem encargos financeiros associados. -----

--- Não existindo dúvidas, o Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

--- Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, que se anexa à presente ata, foi aprovada por unanimidade.-----

12. Protocolo de Cooperação entre a CIMBB e a ANEPC para a manutenção das torres do sistema de videovigilância florestal no ano de 2023 -----

--- Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou o protocolo de colaboração entre a CIMBB e a ANEPC que permite a esta entidade financiar os custos de manutenção com o sistema ciclope e com as câmaras de apoio à decisão e videovigilância para o ano de 2023, referindo que os termos são os mesmos do ano passado, ou seja, a ANEPC comparticipa os custos associados ao ano em causa. -----

--- Referiu ainda, que neste contexto, será necessário proceder à abertura do procedimento de contratação para o serviço de manutenção, estimando-se que em 2023, esse custo ascenda a 42.600,00€, acrescidos de IVA, sendo este o valor financiado pela ANEPC. -----

--- Após o esclarecimento de algumas dúvidas relacionadas com o serviço de manutenção, o Presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, tendo ainda sido delegada a competência no Presidente para proceder à assinatura do protocolo. -----

13. Relatório de Progresso RecolhaBio 2022 -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente referiu que no âmbito do protocolo assinado entre a CIMBB e o Fundo Ambiental em 2022 para a implementação do programa RecolhaBio, nos termos do protocolo, a CIMBB nas suas tarefas teria que elaborar um relatório de progresso até final de março de 2023, onde conste um ponto de situação da execução dos projetos aprovados e contratualizados que permitirá o pagamento de 50% da verba aprovada. -----

--- Neste contexto, o Presidente referiu que os 6 relatórios municipais foram validados, realçando-se aqui a necessidade de todos os municípios acelerarem a execução que deverá estar concluída até final



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

de setembro de 2023, sob pena de ter que existir devolução de verba. -----
--- Não existindo dúvidas relevantes, o Presidente colocou o relatório a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

14. Ponto de situação do projeto BBDigital; -----

--- Sobre este assunto, o Presidente, considerando que se aproxima o final do prazo de execução do projeto BBDigital, lembrou tal como já o tinha feito em reuniões anteriores que a execução é nesta altura baixa, pese embora existe uma percentagem elevada de despesa adjudicada face à efetivamente paga e submetida no balcão para reembolso, apresentando um quadro resumo onde estão refletidas as taxas de execução por beneficiário. -----

--- Relativamente ao projeto, realçou voltou a insistir nos casos dos municípios de Castelo Branco, tendo em consideração o facto de ainda não ter avançado para a solução de urbanismo que integra com os serviços de atendimento online e o município de Penamacor, que tinha indicações de ter uma execução nula e não estarem garantidas a integração do sistema que possuem com a disponibilização dos serviços online. -----

--- Após um período de debate, o presidente deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos, sem antes voltar a recordar que este projeto tem como objetivo principal a disponibilização de serviços online, pelo que todas as despesas estão de alguma forma dependentes de atingirmos este objetivo. ----

15. Plano de Ação Global Preliminar Beira Baixa 2030 -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou em linhas gerais o Plano de ação global preliminar Beira Baixa 2030, onde consta o enquadramento necessário que permitirá à CIMBB iniciar o processo de negociação com a Autoridade de Gestão com vista à contratualização dos fundos comunitários no PT2030, explicando ainda que a validação deste documento por parte do Conselho Intermunicipal, permitirá à CIMBB avançar para a construção da EIDT, o documento que suportará a contratualização. -----

--- Assim, e considerando que o documento partilhado já era um documento do conhecimento de



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

todos, não existindo dúvidas, o Presidente colocou o mesmo a votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

16.Outros assuntos;-----

--- Neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente questionou sobre outros assuntos que o Conselho gostaria de ver debatidos e/ou deliberados na presente reunião. -----

--- Não existindo mais assuntos a discutir neste ponto da ordem de trabalhos, o Presidente deu o mesmo por encerrado. -----

ENCERRAMENTO-----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das quatorze horas, e para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado.-----

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,

(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)

O Secretário,

(Pedro Miguel Martins Dias)